



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 29/02/22

INDICAÇÃO Nº 194, DE 2022.
(Proponentes: Vereadora Beth Leal/Republicanos)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel/PR.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, na pessoa do secretário Senhor Miroslau Bailak, solicitando esforços para viabilizar a criação de um **Centro Especializado à Saúde da Mulher**.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de Fevereiro de 2022.

Beth Leal

Vereadora/Republicanos

Justificação

Esta proposição tem por escopo a criação de um Centro Especializado em Saúde da Mulher que tem como objetivo implementar uma linha de cuidados obrigatória em Atenção à Saúde da Mulher que incluirá especialidades médicas e não médicas, além de serviços de apoio às mulheres vítimas de violência.

O encaminhamento será feito pelas unidades de Básicas de Saúde UBSs e USFs que entenderem como adequado o suporte a essas pacientes. Oferecer consultas médicas com equipes multidisciplinares, disponibilizar serviços para atender mulheres adultas, acima de 18 anos, em qualquer período do ciclo da sua vida.

Saliento que o cuidado com a saúde da mulher, necessita de uma abordagem integral, abrangendo suas necessidades físicas, mentais e sociais, incluindo o diagnóstico e tratamento adequado aos problemas que venham, inclusive existem protocolos específicos a serem seguidos, a exemplo do que é disponibilizado pelo Ministério da Saúde <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolos_atencao_basica_saude_mulheres.pdf>.

Contamos com a secretária de saúde deste município para que as mulheres cascavelenses avancem nas suas conquistas, na perspectiva da saúde como direito de cidadania.

